



Encaminhado para Publicação em 20/11/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ATO Nº 427/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, I da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e art. 349, I do Regimento Interno, e

Considerando o Memorando RELT2 (Doc. Sei nº 0645012), da lavra do Presidente da Segunda Câmara, Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho, no qual informa que encontra-se em usufruto de suas férias regulamentares e que por extrema necessidade não poderão ser interrompidas, razão pela qual solicita à Presidência que adote as providências que entender cabíveis em relação as Sessões Virtuais do Pleno e da Segunda Câmara, vez que sua presença foi confirmada antes da abertura das pautas das precitadas sessões,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as Sessões Ordinárias Virtuais do Tribunal Pleno e da Segunda Câmara que ocorreriam no período de 20 a 27/11/2023, conforme motivação consignada neste ato.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 20/11/2023, às 18:18, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0645058** e o código CRC **7B5AA83A**.